



Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

## **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 20/2025**

Assunto: Refere-se à demora no atendimento aos pacientes na UPA 24 horas do Parque Meia Lua.

Este Vereador tem recebido inúmeras reclamações acerca da demora no atendimento na UPA 24 horas do Parque Meia Lua.

Diante desses relatos, no dia 10/02/2025 (segunda-feira), no período da tarde, compareci pessoalmente à referida unidade de saúde para averiguar a situação. No local, constatei um grande número de pacientes aguardando atendimento e ouvi diversas queixas sobre a morosidade no serviço. Um dos casos mais alarmantes envolveu um paciente que passou pela triagem às 10h52 e somente foi atendido às 15h15.

No final da tarde, a situação se agravou ainda mais, com um paciente aguardando por mais de seis horas para ser atendido. Fica evidente que a demanda da UPA Parque Meia Lua cresce a cada dia, pois a unidade atende pacientes de diversos bairros do município, além de moradores de cidades vizinhas. Entretanto, a disponibilidade de apenas dois médicos por período é insuficiente para suprir as necessidades da unidade, tornando essencial a contratação de mais médicos e profissionais de enfermagem para agilizar o atendimento.

Diante do exposto, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. A Secretaria de Saúde tem conhecimento desta situação?
  - 1.1. Em caso afirmativo, quais providências estão sendo tomadas para melhorar a agilidade no atendimento?
2. Quantos técnicos de enfermagem atualmente trabalham na UPA 24 horas do Parque Meia Lua?
3. Quantos médicos clínicos e pediatras atendem por período na unidade?
4. O serviço de manutenção e reforma do local é realizado por empresa contratada ou por equipes da Secretaria de Saúde?



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Pedido de Informações nº 20/2025 - fls. 2/2

5. Qual empresa é responsável pela aquisição de cadeiras de rodas e outros equipamentos?
  - 5.1. Qual o período de vigência do contrato com essa empresa (data de início e término)?

Ao aguardo de manifestação, subscrevo.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

**VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  
Vereador - Líder do PP